PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 11 / 10 / 17

Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº 1266/2017

Senhor presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM TODA A SUA EXTENSÃO, BAIRRO URUARÁ, ATENDENDO REINVINDICAÇÃO POPULAR.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, visando **MELHORIA NO LEITO DA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, COM SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO E LIMPEZA, EM TODA A SUA EXTENSÃO, BAIRRO URUARÁ**.

JUSTIFICATIVA: A via em questão é de suma importância para o acesso de pedestres residentes no bairro URUARÁ. No entanto devido a sua atual situação, não veem oferecendo condições de trafegabilidade, daí nossa solicitação junto ao setor público competente para solucionar os problemas que ali existem, no sentido de melhorar o tráfego na referida via. Segundo informações dos próprios moradores os mesmos praticamente, não têm como sair de suas residências devido às péssimas condições da rua, conforme ilustra as imagens anexo a este requerimento.

Que desta decisão seja dado conhecimento a SEMINFRA e a Associação de Moradores do Bairro URUARÁ.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em 11 de outubro de 2017.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PODEMOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – PODEMOS





